

Câmara Municipal de Bonito

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão Especial de Readequação do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal do Município de Bonito/MS e da outras providências.

(Autoria: Vereadores André Luiz Ocampos Xavier, Pedro Aparecido Rosário e Edmilson Lucas Rachel)

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Bonito/MS, a Comissão Especial de Readequação para o desempenho das seguintes atribuições:

I - Desenvolver estudos e discussões acerca da readequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito/MS, e da Lei Orgânica Municipal do Município de Bonito/MS, objetivando a elaboração de materiais orientativos;

II - Subsidiar a Alta Administração do Poder Legislativo municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos a reforma das normas municipais.

III - Acompanhar e relatar a execução das ações de readequação no âmbito da Câmara Municipal;

Art. 2º - A Comissão Especial de Readequação na Câmara Municipal de Bonito/MS será composta por 03 (três) membros:

I - Pedro Aparecido Rosário - Vereador;

II - Edmilson Lucas Rachel - Vereador;

III - Jhonatan Jacques Marques - Vereador.

§ 1º - A presidência da Comissão de que trata esta resolução será desempenhada pelo vereador indicado no inciso I do Art. 2º.

§ 2º - A Comissão Especial de Readequação seguirá o Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates conforme consta no anexo I desta resolução.

Art. 3º - Fica autorizado o apoio técnico e científico a esta comissão por meio de assessoria e consultoria jurídica especializada.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 10 de julho de 2023.

André Luiz Ocampos Xavier

Presidente

Pedro Aparecido Rosário

1ª Secretário

Matéria enviada por Ramão Souza Martins